

Id:OF8BE51371712BOD



**PORTARIA Nº. 137/2024,
DE 5 DE ABRIL DE 2024**

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JUTAY FILHO NUNES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Coordenador Especial de Atenção Básica, lotado no Departamento Especial de Atenção Básica.

Art. 2º - A presente nomeação encontra amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-4, estando vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 1º de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 5 de abril de 2024.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:OF8BE51371712B15



**PORTARIA Nº. 138/2024,
DE 5 DE ABRIL DE 2024**

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JAIME DIAS GOMES NETO**, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Técnico, lotado no Departamento de Assistência Farmacêutica.

Art. 2º - A presente nomeação encontra amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-5, estando vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 1º de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 5 de abril de 2024.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:167C406D45232CBD



EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 001/2024. Contratante: O Município de João Costa. Contratado **E. F MORAIS LTDA**, CNPJ nº **18.379.833/0001-70**, com o valor global de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA LOCAÇÃO E LICENCIAMENTO DE USO EXCLUSIVO DE SOFTWARE, NO SISTEMA DE CONTROLE DE TRIBUTOS, INTERGRADO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS LIGADAS AO SETOR DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTINADA AO CONTROLE E GESTÃO, SISTEMA TRIBUTARIO OFF-LINE E SERVIÇOS ELETRONICOS**, Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

João Costa (PI), 24 de janeiro de 2024

Prefeito Municipal

Id:125270042C852CB8



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de **Dispensa de licitação**, nº **001/2024** de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA LOCAÇÃO E LICENCIAMENTO DE USO EXCLUSIVO DE SOFTWARE, NO SISTEMA DE CONTROLE DE TRIBUTOS, INTERGRADO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS LIGADAS AO SETOR DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTINADA AO CONTROLE E GESTÃO, SISTEMA TRIBUTARIO OFF-LINE E SERVIÇOS ELETRONICOS**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento Dispensa nº **001/2024** e **ADJUDICO** o objeto para o fornecedor **E. F MORAIS LTDA**, CNPJ nº **18.379.833/0001-70**, com o valor global de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, conforme documentos que instruem este processo.

João Costa (PI), 24 de janeiro de 2024.

Prefeito Municipal